



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 01 / 2019

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, SEM REAJUSTE.

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade estimada de até 45 (quarenta e cinco) estagiários, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, do Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000454-91 - DRH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SETEC.2018.00000454-91 – DRH

LICITAÇÃO: Dispensável com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-700, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída associação civil, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã nº 445, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo-SP, com inscrições no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, Estadual nº 111.554.262.117 e Municipal nº 1.121.393-0, com **Unidade de Operação em Campinas-SP**, situada na Av. Barão de Itapura, 2.294 – Ed. Montepellier, 13º andar, sala 131, Guanabara, CEP: 13.073-300, representado pela Gerente de Atendimento e Operações SP Interior, **Sra. ROSÂNGELA PEREIRA**, brasileira, casada, Pós Graduada em Gestão de Negócios, portadora do RG nº 11.423.526-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 033.859.398-52, residente nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **19 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo, item b do Contrato nº 01/2019, devido a substituição do Gestor e do Fiscal do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA– Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 01/2019, devido a substituição do Presidente, Diretora Administrativa Financeiro e Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA– O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **19.02.2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 01/2019 e aditamentos, inclusive Dotação Orçamentária nº **01.04.122.2022.4198.33.90.39**, em




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS


SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23


conformidade com o Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000454-91, dispensável de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993.


Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 16 de fevereiro de 2023


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC


ROSÂNGELA PEREIRA
Gerente de Atendimento e Operações SP Interior

Testemunhas:


Gestor: Carlos Roberto Carvalho
Função: Gerente DRH
CPF: 308.394.108-08
Email: carlos.carvalho@setec.sp.gov.br


Fiscal: Sandra Mara Alonso
Função: Líder de área DRH
CPF: 079.848.868-90
Email: sandra.alonso@setec.sp.gov.br


OIEE: Luciana S. Bragil Cataldi
Cargo: Supervisora de Unidade
CPF: 101.299.498-84
E-mail: luciana_bragil@ciee.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SETEC.2018.00000454-91 – DRH

LICITAÇÃO: Dispensável com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 01 / 2019 , SEM REAJUSTE.

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade estimada de até 45(quarenta e cinco) estagiários, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, do Processo Administrativo nº SETEC.2018.00000454-91 - DRH.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 16 de fevereiro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Cargo: Diretora Administrativa Financeiro
CPF: 356.194.948-70
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA
Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC
CPF : 172.819.608-67
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: ROSÂNGELA PEREIRA
Cargo: Gerente de Atendimento e Operações SP Interior
CPF: 033.859.398-52
E-mail : ger.spinterior@ciee.org.br

Assinatura: _____

Gestor(es) do contrato:

Nome: CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Cargo: Gerente da DRH
CPF: 308.394.108-08
E-mail: carlos.carvalho@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Fiscalizador(es) do contrato:

Nome: SANDRA MARA ALONSO
Cargo: Líder de Área DRH
CPF: 079.848.868-90
E-mail: sandra.alonso@setec.sp.gov.br

Assinatura _____